Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 179/2026

São Luis/MA, fevereiro de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI n° 849/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 27, inciso XIX, do Regimento Interno, o Juiz Substituto YURI HEIDER CARVALHO FERREIRA, matrícula 2238, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, para auxiliar na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, nos períodos de 23 a 27/02/2026, 09 a 13/03/2026, 16 a 20/03/2026 e 23 a 27/03/2026, presencialmente e com prejuízo da jurisdição na unidade de sua lotação.

Art. 2º Autorizar, em conformidade com a Portaria GP n° 917/2019, o pagamento de 18 (dezoito) diárias ao referido magistrado, para viajar, em veículo próprio, à cidade de Santa Inês/MA, a fim de desempenhar a função supracitada.

Art. 3º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos citados, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região